



TERMO DE REFERÊNCIA

001

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de georreferenciamento, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m² (quinze mil e quatrocentos metros quadrados).

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em decorrência da necessidade de construção de uma Escola Nova, visto que, os alunos estão utilizando um barracão cedido pela Associação da comunidade, desde que a antiga Escola pegou fogo.

É de extrema urgência a construção de uma nova escola pois os alunos necessitam de um espaço digno, amplo e com uma estrutura moderna e que venha a atender as necessidades.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos a serem adquiridos são:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
1	1	georreferenciamento, coleta de documentos dos confrontantes, coletas de assinaturas dos confrontantes e envolvidos no processo de certificação com inscrição e aprovação no SIGEF, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m ² (quinze	Unidade	R\$10.050,00	R\$10.050,00 6491

*Alfabeto
Resposta*



	mil e quatrocentos metros quadrados).		
TOTAL		R\$10.050,00	

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serviço de georreferenciamento, com coleta de documentos dos confrontantes, coletas de assinaturas dos confrontantes e envolvidos no processo de certificação com inscrição e aprovação no SIGEF, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m² (quinze mil e quatrocentos metros quadrados).

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE:

Mobilização e Desmobilização representam todas as despesas com o transporte, montagem e desmontagem de equipamentos e instalações que forem necessários.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte e deslocamento de todos os materiais, equipamentos, amostras e funcionários. As equipes envolvidas nos trabalhos deverão estar devidamente credenciadas antes do início dos trabalhos de campo.

- Permitir à CONTRATADA, o acesso a todas as áreas, instalações e equipamentos necessários ao cumprimento das tarefas previstas neste Termo de Referência;

OBS: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pelo fiscal técnico e Diretor do Departamento Sr. Rodrigo Molina, F. M. Gheno, e pelo fiscal geral Glênio José Maito.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado aproximado para a aquisição é de R\$10.050,00

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A destinação de dotação orçamentária ficará a critério do Departamento de Contabilidade.

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas ou profissionais legalmente autorizados e com atribuições a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada:

- Certidão de registro ou inscrição e regularidade da licitante no Conselho de Engenharia – CREA, ou demais Conselho da região a que estiver ela vinculada;
- Apresentação de Carteira Profissional do Conselho de Classe;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, e ou Anotações Técnica conforme o conselho pertencente.
- Declaração expressa da proponente indicando o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra e/ou serviço até o recebimento definitivo pela contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal da contratante;

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até trinta dias após emissão de notas fiscais e após a efetiva execução/entrega do objeto, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:



I - As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail e também no compraspmcnds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. Apresentação de nota fiscal com discriminação resumida do objeto idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento, com o devido aceite de servidor municipal encarregado para tal.

II - Apresentação das certidões negativas de débitos fiscais perante: FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e Tribunal Superior do Trabalho (débitos trabalhistas), todas anexas a nota fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

II.1 – O Município não será responsável pela consulta e/ou impressão das certidões de regularidade junto aos sites/órgãos citados neste tópico.

9. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência será de 100 (cem) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

Coronel Domingos Soares (PR), 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO MOLINA F. M. GHENO

Engenheiro Florestal

Diretor de Departamento de Meio-Ambiente

Glenio José Maito

Fiscal Geral do Contrato

Portaria 0161/2021

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas Est. do Paraná
 Rua Selo de Setembro, 1.200
 TITULAR: Antônio Francisco Cavalli de Oliveira
 CPF 006299019-53

Registro GeralFICHA
6.706.-

Matrícula N.º 6.706.-



005

MATRÍCULA Nº: 6.706.- DATA: 15 de outubro de 1.990.- Uma área de terras rurais, medindo 72.600.000,00 m². (setenta e dois milhões e seiscentos mil metros quadrados), ou seja 7.260,00 ha. ou ainda 3.000 alqueires, do imóvel denominado São João do Cerro Agudo, sendo 1.500 alqueires situados no município de Bituruna, comarca de União da Vitória-Pr. e 1.500 alqueires situados neste município e comarca de Palmas, compreendendo terras de cultura e matas de pinheiros, imbuías, cedros e outras madeiras em pé; cuja área de terras, tem as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco M-0, cravado junto a margem esquerda do Rio Iratim, segue pela margem do Rio Iratim a montante, até encontrar a barra do Ribeirão do Agudo, e deste ponto segue margeando o referido ribeirão pela sua margem esquerda a montante, com vários rumos e a distância aproximada de 22.858,00 metros, até encontrar o marco M-1 cravado na margem esquerda do Ribeirão do Agudo confrontando até este ponto com Armando Lazzaretti, Ubiratan Araújo e Plínio Mendes; deste ponto deflete à esquerda e segue por linha seca com os seguintes rumos e distâncias; 53º50'31"NE - 128,81 metros; 39º31'35"NE - 1.208,30 metros, até encontrar o marco M-2; deste ponto deflete à direita e segue com rumo e distância; 29º33'02"SE - 1.133,44 metros, indo encontrar o marco M-3, cravado a margem esquerda do córrego Pouso Feio; deste segue pela margem esquerda do referido córrego jusante até encontrar a barra com o córrego do Pintado e por este até a jusante pela margem esquerda, com vários rumos; e a distância aproximada de 8.110,00 metros até encontrar o marco M-4; confrontando até este ponto com Espólio de Dulcio Ribas; deste ponto deflete à esquerda e segue por linha seca, com rumo e distância; 34º05'42"NO - 627,94 metros, indo encontrar o marco M-5, cravado a margem direita do Rio Iratim deste ponto segue a montante pela margem esquerda do Rio Iratim, com vários rumos, e com a distância aproximada de 3.555,00 metros, até encontrar o marco M-6 cravado a margem esquerda do Rio Iratim, confrontando até este ponto com Paulo Meier; deste ponto deflete à esquerda e segue por linha seca, com os seguintes rumos e distâncias; 49º44'18"NE - 933,03 metros; 45º44'50"NE - 325,30 metros; 41º27'19"NE - 80,06 metros; 50º40'45"NE - 257,24 metros; 45º49'03"NE - 2.180,94 metros, indo encontrar o marco M-7, confrontando até este ponto com "Rotemberger"; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo e distância; 41º52'27"NO - 8.286,18 metros, indo encontrar o marco M-8, confrontando até este ponto com Espólio de Izalino e Irineu Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: 52º56'36"SO - 307,00 metros; 46º54'58"SO - 1.903,18 metros; 42º38'48"SO - 154,99 metros; 51º29'49"SO - 856,15 metros; 46º04'46"SO - 1.013,46 metros, até encontrar o marco M-0 cravado a margem esquerda do Rio Iratim, confrontando até este ponto com Irineu Fernandes e João Padilha.- O imóvel acima descrito está cadastrado no INCR sob nº 724.068.278.840-9.- **PROPRIETÁRIOS: ONIVALDO FONTANA DE PAULI; AURELIO FONTANA DE PAULI; JOSE FONTANA DE PAULI; JACOB BAPTISTA DE PAULI**, todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr.; e a firma **COCELPA - COMPANHIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Araucária-Pr., estabelecida à Rodovia do Xisto, km 14,5, inscrita no CGC/MF sob nº 76.487.651/0001-10.- **REGISTROS ANTERIORES: N.ºs. 19.246**, as folhas 65 à 66, do livro nº 3-X e 24.402, as folhas 82, do livro nº 3-AD, de transcrição das transmissões, deste cartório.- **OBSERVAÇÕES: A presente matrícula foi efetuada de acordo com o inciso II, do Art. 169, da Lei 6.015, de 31.12.76.- As divisas e confrontações acima descritas, são as constantes do memorial descritivo, expedido pelo Sr. Masayuki Mário Hara - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 17.536-D, cujo memorial fica arquivado neste cartório.:::..: O referido é verdade e dou fé - Palmas, 15 de outubro de 1.990.-**

OFICIAL
SEGUIR NO VERSO

CONTINUA

R-1-6.706.- Nos termos das transcrições sob n.ºs. 19.246, às folhas - 65 à 66, do livro nº 3-X e 24.402, as folhas 82, do livro nº 3-AD, - de transcrição das transmissões, deste Ofício, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ONIVALDO FONTANA DE PAULI; AURELIO FONTANA DE PAULI; JOSE FONTANA DE PAULI; JACOB BAPTISTA DE PAULI brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr.; e a firma COCELPA - COMPANHIA DE CEMENTOS E PAPEL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Araucária-Pr., estabelecida à Rodovia do Xisto, Km 14,5, inscrita no CGC/ME sob nº 76.487.651/0001-10, por compra feita no ESPÓLIO DO DR. FRANCISCO GUTIERREZ BELTRÃO, pessoa ficta, representada pelo procurador do inventariante, Dr. Manoel Francisco Braga Beltrão, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.; Interveniante-Anuente: Madeiraira Outo Verde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu procurador Odair Ceschem, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.; e, por Incorporação, para integralização de aumento de Capital Social, feita por ANTONIO DE PAULI e sua mulher TEREZA FONTANA DE PAULI, brasileiros, casados, ele industrial e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr., portadores do CPF sob nº 000.551.299-53, pelo preço que consta nos registros acima citados, sem condições.- **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula fica pertencente aos adquirentes nas seguintes proporções: 14.520.000,00 m2., ou seja 600 alqueires, para cada proprietário, sendo a metade situado no município de Bituruna-Pr. e metade no município de Palmas-Pr., em comum entre si.- Cota: Cr\$ 1.189,11 + CPC Cr\$ 40,89 = Total: Cr\$ 1.230,00. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 15 de outubro de 1.990.-

OFICIAL.

006

R-2-6.706.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 29 de junho de 1.990, pelo Tabelião Designado Salmir Zaidan Lobato Machado, do Distrito Judiciário de Tatuquara - km 111-BR 116, da cidade Industrial de Curitiba-Pr., ANTONIO ELIO FONTANA DE PAULI, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., portador do CPF sob nº 003.034.379-87, adquiriu por compra feita da firma COCELPA - CIA. DE CEMENTOS E PAPEL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Araucária-Pr., estabelecida à Rodovia do Xisto - km 14,5, inscrita no CGC/ME sob nº 76.487.651/0001-10, neste ato representada pelos diretores Srs. ODAIR CESCHIN, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., portador do CPF sob nº 000.276.009-63; e ONIVALDO FONTANA DE PAULI, industrial, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., portador do CPF sob nº 000.551.319-72, ambos brasileiros, casados, uma parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja a área de 300 alqueires, pelo preço de Cr\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta cruzeiros), sem condições.- Cota: Cr\$ 42.702,44 + CPC Cr\$ 37,56 = Total: Cr\$ 42.740,00. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 15 de outubro de 1.990.-

OFICIAL.

R-3-6.706.- Nos termos da escritura pública de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, lavrada em data de 29 de dezembro de 1.988, pela Tabelião Jussara Maria da Motta Ribeiro Cayraro, do 9º Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Pr., 1/5 (um quinto) do imóvel constante do registro R-1-6.706, da presente matrícula, foi adquirido pela firma FONTES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à rua Claudino dos Santos 1.990, feita com ONIVALDO FONTANA DE PAULI e sua mulher TEREZA DE JESUS BELTRÃO DE PAULI, brasileiros, casados, ele industrial e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr., portadores do CPF sob nº 000.551.319-72, pelo preço de Cr\$ 1.200.000.000,00

SEQUE



6.706/1.-



(um bilhão e duzentos milhões de cruzados), sem condições. **OBSERVAÇÃO:** Isenta do ITR, conforme Art. 156, Parágrafo Segundo, Inciso da Constituição Federal. - Cota: Cr\$ 2.077.220,00 + CPC Cr\$ 12.634,00 Total: Cr\$ 1.869.840,00. O referido é verdade e dou fé. Palmas, 16 de abril de 1993. OFICIAL.-

Av-4-6.706.- Prot. 37.886.- Data: 01/03/2004.- Nos termos do Ofício sob n. 033/2004/PD, datado de 20 de fevereiro de 2004, devidamente assinada pelo Sr. José Márcio Parolin, Diretor da Secretaria, da Vara Federal de Guarapuava, Paraná, por ordem da M.M. Juíza Federal Substituta, Dra. Valkiria Kelen de Souza, e fim de instruir os autos de Desapropriação nº 98.4012960-0, em que é expropriante o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** e expropriados **JOSÉ FONTANA DE PAULI - espólio** e outros, averba-se a imissão de posse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do imóvel constante da presente matrícula, por todo o conteúdo do despacho judicial, o qual fica arquivado, juntamente com o Ofício acima mencionado, nesta Serventia sob n. 009094.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kasproski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: Nihil.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 02 de março de 2004.-

Oficial.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS

CERTIFICO, que nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6706.- O referido é verdade e dou fé.- Protocolo nº 81.670.- Cota VRC= 67 (RS12.93).

Palmas, 12 de novembro de 2018.

WELISON FELIPE ALMEIDA
ESCREVENTE JURAMENTADO



Segue no Verso

907



**E-mail de exigência para cessão de uso - PA 27 de Outubro
(54000.108235/2021-19)**

3 mensagens

INCRA/Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos no Paraná21 de outubro de
2021 07:08

<servico.assentamentos@cta.incra.gov.br>

Responder a: INCRA/Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos no Paraná

<servico.assentamentos@cta.incra.gov.br>

Para: controleinternocds@gmail.com

Prezado Dirlei de Lima,

Preliminarmente, informo somente na presente data acusamos o recebimento do ofício 09, de 31 de março do corrente. Informo ainda que foi aberto um processo de número 54000.108235/2021-19 para análise e possível atendimento do pleito, visto que não trataremos como termo aditivo, e sim como nova cessão de uso. Mas para darmos continuidade é necessário que o município encaminhe a documentação do prefeito atual (RG, CPF, ata de posse e diploma) e mapa e memorial descritivo da área pretendida, conforme o check List da Cartografia para elaboração das peças técnicas (em anexo).

P.s.: Para confecção das peças técnicas topográficas, temos como parâmetros a Lei Federal 10.267/2001 e a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 2ª edição/revisada. A legislação e normatização citadas estão disponibilizadas na página da internet do INCRA, <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2421>.

Salientamos que o serviço de demarcação deverá ser realizado por profissional credenciado pelo INCRA, o qual poderá ser verificado através da seguinte página da internet:
<https://sigef.incra.gov.br/consultar/credenciados/>.

Orientamos que deverão ser apresentadas as peças técnicas descritas no Capítulo 8 (documentação requerida), itens 5, 6, 9 a 12, da referida Norma Técnica. Além dessa documentação entregar, também, mídia digital, conforme o item 8.7 e anexo XV, contemplando os dados relevantes à sua solicitação. Para tanto, observar o check list anexo, o qual contempla todos os itens verificados pelo Setor de Cartografia do INCRA.

Gentileza encaminhar toda a documentação digitalizada em resposta a este e-mail, sempre mencionando o número do processo em epígrafe.

--

Cinara Prado

Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

Rua Dr. Faivre, nº 1220, 9º andar, Centro

Cep: 80.060-140 Curitiba - Paraná

2 anexos**Check_List_Cessos_Usos_Demarcação topográfica.pdf**

37K

**Oficio_10508630_00.pdf**

3297K


CONTROLE INTERNO <controleinternocds@gmail.com>

21 de outubro de 2021 20:24


Para: ewertonroberto@yahoo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Check_List_Cessos_Uso_Demarcação topográfica.pdf**
37K

009

 **Oficio_10508630_00.pdf**
3297K

CONTROLE INTERNO <controleinternocds@gmail.com>
Para: engenharia@engenharioeste.com.br

3 de fevereiro de 2022 18:55

----- Forwarded message -----


De: INCRA/Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos no Paraná <servico.assentamentos@cta.incra.gov.br>

Date: qui., 21 de out. de 2021 às 07:08

Subject: E-mail de exigência para cessão de uso - PA 27 de Outubro (54000.108235/2021-19)

To: <controleinternocds@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Check_List_Cessos_Uso_Demarcação topográfica.pdf**
37K

011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.504.898/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/01/2010	
NOME EMPRESARIAL OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA OESTE	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ALBERTO TAUFENBACH	NÚMERO 120
COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADELAIDE
MUNICÍPIO POUSO REDONDO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAOESTE.COM.BR	TELEFONE (47) 9205-0539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 13/12/2021 às 17:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

012

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.504.898/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2010
NOME EMPRESARIAL OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO TAUFENBACH	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADELAIDE	MUNICÍPIO POUSO REDONDO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAOESTE.COM.BR		TELEFONE (47) 9205-0539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Apresentamos informações de interesse de 1865 consultadas em 27 de dezembro de 2021.  IMPRIMIR

Emitido no dia 13/12/2021 às 17:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.504.898/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140001486952**
Data de emissão: **05/01/2022 11:29:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11504898000151

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 17860 - OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua ALBERTO TAUFENBACH, 120 - Bairro VILA ADELAIDE - Compl. SALA 02 - CEP 89.172-000

Código de Controle _____

CWHJECV6ZYWRL1L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pouso Redondo (SC), 08 de Janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.504.898/0001-51

Certidão n°: 56687998/2021

Expedição: 13/12/2021, às 16:19:47

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.504.898/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.504.898/0001-51

Razão Social: OESTE LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL 375 SALA / BRASÍLIA / SÃO LOURENÇO
DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011301112875520089

Informação obtida em 31/01/2022 10:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.504.898/0001-51



EWERTON LUIZ ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 030.307.389-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12/C-3.420.439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASÍLIA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 037.861.399-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.494.396, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASÍLIA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204438327, com sede Rua Alberto Taufenbach, 120, Sala:02, Vila Adelaide Pouso Redondo, SC, CEP 89172000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.504.898/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EWERTON LUIZ ROBERTO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: EWERTON LUIZ ROBERTO, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EWERTON LUIZ ROBERTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001994164

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em POUSO REDONDO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: “ENGENHARIA OESTE”.

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.172-000.

Clausula 3ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rua Capitao Frederico Teixeira Guimaraes, 474, Complemento: APT 202; Bairro: Centro, Município: Palmas, UF: PR, CEP: 85555-000,

Clausula 4ª - A sociedade possui uma filial com sede na Avenida Dr. Oscar Geyer, 739, Bairro: centro, Município: Bituruna, UF:PR, CEP: 84640-000.

Clausula 5ª - O objeto social é ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE SINALIZACAO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVICO DE PODA DE ARVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.504.898/0001-51

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; FABRICAÇÃO DE TACHOS LUMINOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

Clausula 6ª – A Sociedade na contratação de projetos e execuções, contratará Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das referidas obras.

Clausula 7ª – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

EWERTON LUIZ ROBERTO, acima qualificado com 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);

Clausula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100001994164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

Clausula 11ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **EWERTON LUIZ ROBERTO**, o qual assina **ISOLADAMENTE** pela empresa, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 17ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 18ª. Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001994164

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.504.898/0001-51

POUSO REDONDO/SC, 29 de novembro de 2021.

EWERTON LUIZ ROBERTO

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

Req: 81100001994164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217426395

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217426395 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204438327
 CNPJ 11.504.898/0001-51
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
 SOB N: 20217426395

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217426395

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03030738965 - EWERTON LUIZ ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:16:21
 Cpf: 03786139954 - MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:17:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.504.898/0001-51

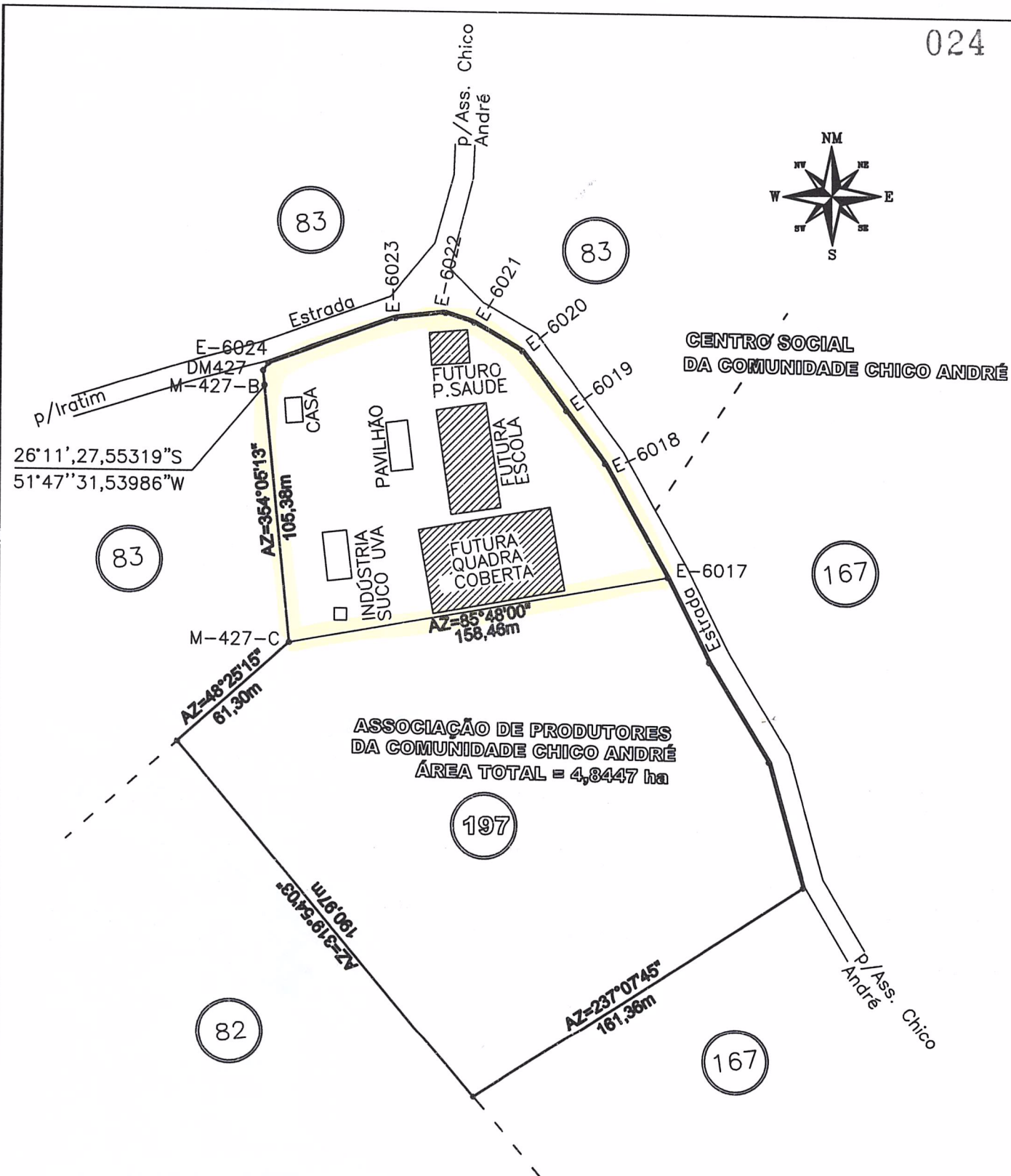
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:48:42 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **91DD.BF6E.B808.DE25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



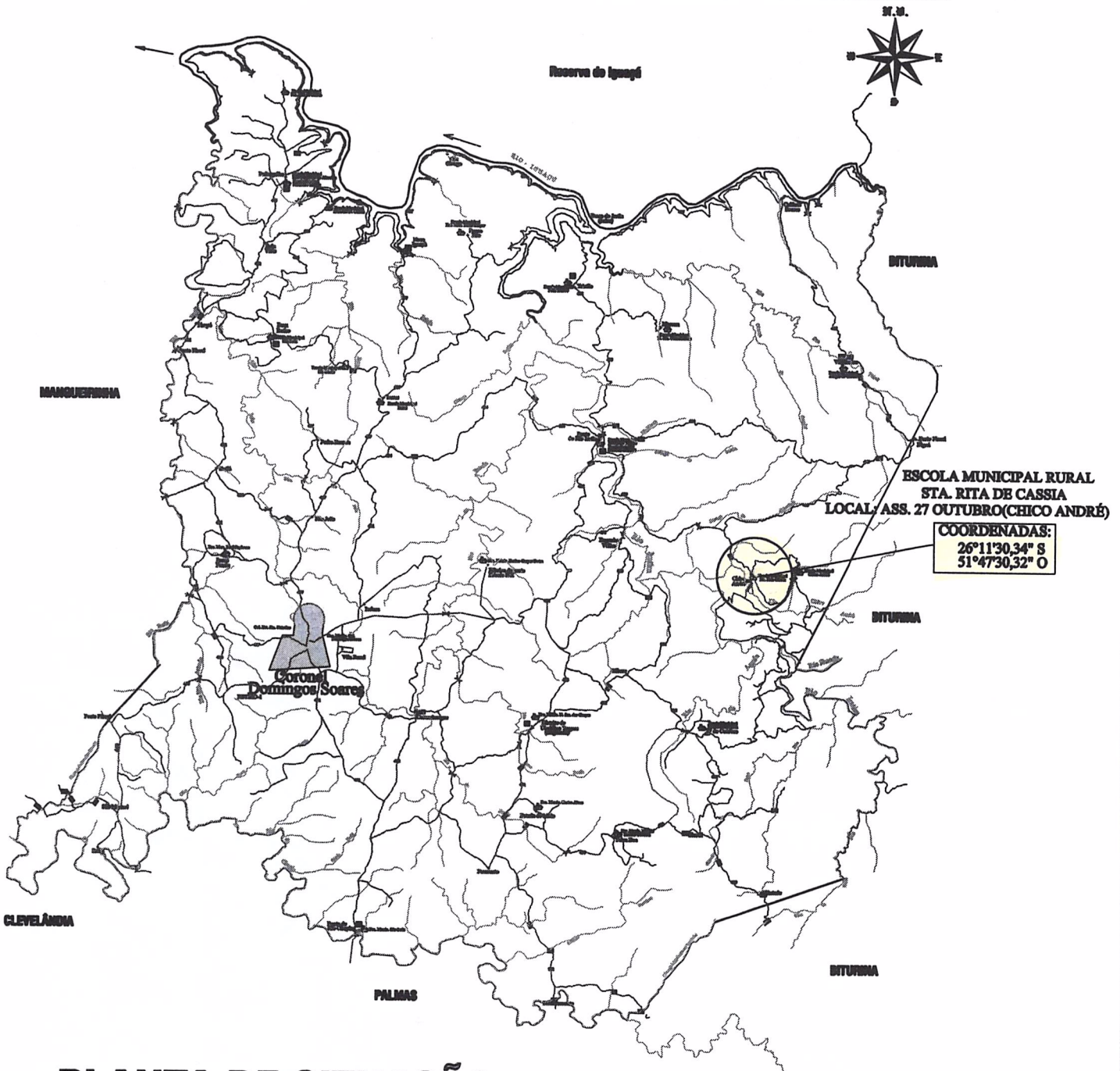
PLANTA TOPOGRÁFICA

local:	CHICO ANDRÉ			PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - FUTURA ESCOLA			
calculo:							
desenho:	Edson			LOTE 197 -ASSOCIAÇÃO CHICO ANDRÉ ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO			
visto:							
data:	JINHO/2013	escala:	1:1000	Área Unificada:	INDICADAS	nº do desenho:	
		local:	QUADRO URBANO	Município:	CEL. DOMINGOS SOARES	estado:	PARANÁ

CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

025

MAPA DA MALHA VIÁRIA



PLANTA DE SITUAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº 03/ 2022

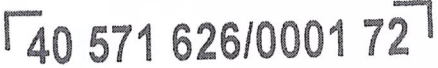
À Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

Contratação de empresa especializada em Georreferenciamento para fazer levantamento do terreno onde será construída a nova Escola Do PA 27 de outubro na comunidade Chico André.

Razão Social: Orion Serviços Administrativos EIRELI		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2537-2	Conta: 34966-6
Endereço: Avenida São Pedro, nº06, Centro		e-mail: orion.adm21@gmail.com		
Município/UF: Itaperuçu-PR		Inscrição estadual: 90.877.471-04		
CNPJ nº: 40.547.626/0001-72	Telefone: (41)9.9959-0312	Representante legal: Joselito Bueno dos Santos		

Item	Qtd.	Descrição	Unidade	Total
01	01	Contratação de serviços em de Georreferenciamento para fazer o levantamento do Terreno onde será construída a Nova Escola do PA27 de outubro na comunidade Chico André lote 197 com área de 15.400 m ²	Unidade	R\$16.860,00

R\$ Total:16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)

<p>Carimbo do CNPJ:</p> <p style="text-align: center;">  40 571 626/0001 72 ORION SERVICOS ADM. EIRELI Av. São Pedro, 6 Centro - CEP 83.560-000 Itaperuçu - PR </p>	<p>Assinatura do representante legal:</p> <p style="text-align: center;"><i>Joselito Bueno dos Santos</i></p>
---	--

Itaperuçu, 04 de fevereiro 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.571.626/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORION SOLUCOES EM EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas
 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV SAO PEDRO

NÚMERO
6

COMPLEMENTO

CEP
83.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPERUCU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 9959-0312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 10:09:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.571.626/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9959-0312
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.571.626/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
----------------------------	-------------	----------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9959-0312
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 10:09:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.571.626/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9959-0312
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.571.626/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9959-0312
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

032

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 11/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **contratação de empresa especializada em Georreferenciamento para fazer levantamento do terreno onde será construída a nova Escola Do PA 27 de outubro na comunidade Chico André.**

Razão Social: FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA		Banco: SANTANDER	Agência: 0670	Conta: 13007600.6
Endereço: R. SABBADO D'ANGELO, Nº 798, BAIRRO ITAQUERA		e-mail: dpsocietario@guilhermeassessoria.com		
Município/UF: São Paulo/SP		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 05.743.644/0001-93	Telefone: (11) 9.8575- 7558	Representante legal: Francisco David Oliveira		

Item	Qtd.	Descrição	Unidade	Total
01	01	Contratação de serviços em de Georreferenciamento para fazer o levantamento do Terreno onde será construída a Nova Escola do PA27 de outubro na comunidade Chico André lote 197 com área de 15.400 m ²	Unidade	R\$ 12.600,00

R\$ Total: R\$ 12.600,00

Carimbo do CNPJ:	04/02/2022 Assinatura do representante legal: FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA:05743644000193 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA:05743644000193 Dados: 2022.02.04 14:22:18 -03'00'
-------------------------	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs:05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.644/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2003
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPOGRAFIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SABBADO D'ANGELO	NÚMERO 798	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 08.210-791	BAIRRO/DISTRITO ITAQUERA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2294-0995	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPSOCIETARIO@GUILERMEASSESSORIA.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:07:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 03/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **contratação de empresa especializada em Georreferenciamento para fazer levantamento do terreno onde será construída a nova Escola Do PA 27 de outubro na comunidade Chico André.**

Razão Social: RUMOS E MAPAS SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA	Banco: 001	Agência: 1446-x	Conta: 23601-2
Endereço: R FREI ROGERIO, CENTRO, número 66	e-mail: dpsocietario@guilhermeassessoria.com		
Município/UF: ANITA GARIBALDI / SC	Inscrição estadual: ISENTO		
CNPJ nº: 08.024.585/0001-91	Telefone: (49) 9 9972-3004	Representante legal: Antunes Hofer	

Item	Qtd.	Descrição	Unidade	Total
01	01	Contratação de serviços em de Georreferenciamento para fazer o levantamento do Terreno onde será construída a Nova Escola do PA27 de outubro na comunidade Chico André lote 197 com área de 15.400 m ²	Unidade	R\$ 11.300,00

R\$ Total: R\$ 11.300,00

Carimbo do CNPJ:	04/02/2022 Assinatura do representante legal: OSMAIR ANTUNES HOFER:02212694 954 <small>Assinado de forma digital por OSMAIR ANTUNES HOFER:02212694954 Dados: 2022.02.04 16:11:55 -03'00'</small>
-------------------------	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs:05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.024.585/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RUMOS E MAPAS SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUMOS E MAPAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI ROGERIO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 88.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANITA GARIBALDI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3543-0739/ (49) 3543-0236
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PARECER PRÉVIO 15/2021

Origem: Departamento de Controle Interno

Destinatário: Departamento de Administração

Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Georreferenciamento em área rural onde será construída a nova Escola na Comunidade Chico André PA 27 de Outubro.

Venho por meio deste, informar a este setor, que para fins de averiguação e controle foi analisada a justificativa e demais documentações (COTAÇÃO, cartão Cnpj e Termo de Referência) e as atividades estão de acordo com o objeto a ser licitado. Desta feita retomem-se aos autos a esse departamento e siga para as demais tramitações.

Ademais, qualquer dúvida nos encontramos à disposição.

Coronel Domingos Soares-PR, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

037

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2022.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa especializada em georreferenciamento, são os seguintes:

Especificação de Dotações:

08 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia
002 – Assessoria de Engenharia
15.451.0010.2055 – Atividades de Assessoria de Engenharia
Conta de despesa 4760– fonte de recurso 000

13 Departamento de Meio Ambiente
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0012.2079 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Conta de despesa 6470 fonte de recurso 000

002 Divisão de Conservação e fiscalização
18.541.0012.2080 – Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e fiscalização
Conta de despesa 6530– fonte de recurso 000

33.90.39.00.00 -Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 07 de fevereiro de 2022.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



Parecer de Licitação 16/2022

Origem: Gabinete

Destino: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Dispensa referente contratação de empresas especializadas em Georreferenciamento.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. O Parecer Prévio do Controle Interno, referente a averiguação dos Orçamentos e outras análises pertinentes;
4. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente “Dispensa”, a fim de que seja possível a contratação deste objeto, considerando a justificativa citada em Termo de Referência, pelo Departamento de Meio-Ambiente.

O valor a ser contratado empresas especializadas em Georreferenciamento. Será de R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais.)

Coronel Domingos Soares, 07 de fevereiro de 2022.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

039

PROCESSO N.º 017-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Departamento de Meio Ambiente para Contratação de empresa especializada em serviços de Georreferenciamento. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6441	Georreferenciamento, coleta de documentos dos confrontantes, coletas de assinaturas dos confrontantes e envolvidos no processo de certificação com inscrição e aprovação no SIGEF, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m ² (quinze mil e quatrocentos metros quadrados).	1,00	SERV	10.050,00	10.050,00
TOTAL						10.050,00

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ valor
1º OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.504.898/0001-51	10.050,00
2º ORION SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	40.547.626/0001-72	16.860,00
3º FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA	05.743.644/0001-93	12.600,00

EXECUTOR

OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
11.504.898/0001-51
RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA 02 - CEP: 89172000 - BAIRRO: VILA ADELAIDE CIDADE/UF: PUSO REDONDO - SC

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Departamento de Meio Ambiente

VALOR

R\$ 10.050,00(Dez Mil e Cinquenta Reais).



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

040

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	91DD.BF6E.B808.DE25	20/09/2021	19/03/2022
Receita Estadual	220140001486952	05/01/2022	06/03/2022
Receita Municipal	139	08/01/2022	07/02/2022
FGTS	2022011301112875520089	31/01/2022	11/02/2022
Débitos trabalhistas	56687998/2021	13/12/2022	10/06/2022

Coronel Domingos Soares-PR, 07/02/2022.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA
Presidente da Comissão de
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

041

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2022.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de Contratação de empresa especializada em serviços de Georreferenciamento, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4760	08.002.15.451.0010.2055	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6470	13.001.18.541.0012.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6530	13.002.18.541.0012.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 07/02/2022.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PARECER JURIDICO 54/2022

**PROCESSO N.º 17/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022**

Traz a análise processo administrativo pela via de aquisição direta mediante formalização de processo de dispensa supra mencionado que objetiva:

Contratação de serviços de georreferenciamento de área na localidade de Chico André, com vistas a instruir processo de cedência de imóvel pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA para que o Município possa implantar edificações e serviços públicos de educação e saúde no local.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. **Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.**

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas/atribuições.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2022, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;



(...)

O presente serviço de engenharia se apresenta necessário para dar alicerce a exata identificação de área de terras rurais na localidade de Chico André, área alvo de processo de desapropriação para reforma agrária impetrada pelo INCRA consoante Autos de Desapropriação 98.4012960-0, constante da AV-4-6.706 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-PR.

Segundo informações do setor municipal de engenharia o imóvel somente pode ser cedido ao Município pelo INCRA, para implantação de edificações e serviços público mediante a precisão geográfica da área que se dá através de processo de georreferenciamento, cujos custos aquele instituto não suportará, em atenção as orientações encaminhadas ao Município por “Cinara Prado”, analista em reforma e desenvolvimento agrário do INCRA de Curitiba-PR, cuja cópia das orientações constam em anexo

Neste sentido:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

(...)

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado segundo o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal, atentando, ainda, para o que dispõem o artigo 26 do mesmo diploma legal:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será



desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

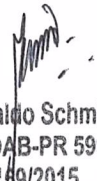
Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, sempre que possível deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique à mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" ou excepcionalidades previstas em Lei, evitando incidir no desvio de modalidade licitatória.

De outra via, cabe ressalvamos que não foi apresentado a este procurador minuta de contrato para ser apreciada, termo que deverá ser celebrado no presente caso, ao que nos restringimos ao contido acima levando em conta a não obrigatoriedade legal da presente análise e parecer, já comentado anteriormente.

Por fim:

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno e vinculação do processo na íntegra no portal de transparência do Município, após sua conclusão.

Centro Administrativo Adão Reis em 07 de fevereiro de 2022


Rogério Everaldo Schmidt
Procurador - OAB-PR 59902
Portaria 109/2015



PARECER CONTROLE INTERNO N° 44/2021

FINALIDADE: Dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento em área rural onde será construída a nova Escola na comunidade Chico André PA 27 de Outubro.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº017/2022 dispensa de licitação nº 03/2022, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento em área rural onde será construída a nova Escola na comunidade Chico André PA 27 de Outubro.

Em justificativa, trata-se de uma solicitação em decorrência da necessidade da construção da nova Escola da Comunidade Chico André, visto que os alunos estão utilizando um barracão cedido pela associação da comunidade desde que a antiga escola pegou fogo.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete". Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento em área rural onde será construída a nova Escola na comunidade Chico André PA 27 de Outubro.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

046

- a) processo com Justificativa e fundamentação.
- b) Indicação de recursos e dotação Orçamentária;
- c) Termo de ratificação;
- d) termo de referência;
- e) proposta de Preço;
- f) Parecer Contábil;
- g) parecer Jurídico;
- h) CND's;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento em área rural onde será construída a nova Escola na comunidade Chico André PA 27 de Outubro, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento administração, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 107 de fevereiro de 2022.


Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

047

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022**

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de Georreferenciamento, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Georreferenciamento, coleta de documentos dos confrontantes, coletas de assinaturas dos confrontantes e envolvidos no processo de certificação com inscrição e aprovação no SIGEF, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m ² (quinze mil e quatrocentos metros quadrados).			SERV	1,00	10.050,00	10.050,00
TOTAL								10.050,00

Pagamento: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 100 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 11/02/2022.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de Georreferenciamento, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Georreferenciamento, coleta de documentos dos confrontantes, coletas de assinaturas dos confrontantes e envolvidos no processo de certificação com inscrição e aprovação no SIGEF, em área rural onde será construída a nova Escola, na comunidade do Chico André PA 27 de outubro, em uma área estimada de 15.400,00m ² (quinze mil e quatrocentos metros quadrados).			SERV	1,00	10.050,00	10.050,00	
TOTAL								10.050,00	

Pagamento: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 100 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o conseqüente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 11/02/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod381676



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

**TERMO DE APOSTILAMENTO 1
DISPENSA 3/2022-PMCDs**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 3/2022, decorrente do pregão 2/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da dispensa registrada e publicada através da Edição nº 2548 do DIOEMS de **11/02/2022**, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4900	08.003.15.451.0010.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 06/06/2022.

JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2022.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o apostilamento da dotação orçamentária do Departamento de Infraestrutura e Engenharia na Dispensa nº 03/2022.

Especificação de Dotações:

08 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia
003 Assessoria de Infraestrutura
15.451.0010.2056 – Atividades de Assessoria de Infraestrutura
Conta de despesa 4900 fonte de recurso 000

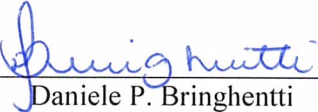
Natureza da despesa do orçamento

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 27 de maio de 2022.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2

2638
31/05/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 1

DISPENSA 3/2022-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 3/2022, decorrente do pregão 2/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da dispensa registrada e publicada através da Edição nº 2548 do DIOEMS de 11/02/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4900	08.003.15.451.0010.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. - Cel. Domingos Soares-PR, 06/06/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod390717